



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS
CNPJ: 05.363.023/0001-84

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: Prorrogação de Vigência do Contrato

Contrato nº: 20180403

Convênio nº: 845686/2017

Objeto: RECAPEAMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO (TST) EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO.

O contrato nº 20180403 apresenta vigência até 28 de Outubro de 2020, todavia, o prazo estipulado no cronograma físico financeiro não foi suficiente de modo que influenciou direto no cumprimento da execução da obra em questão, iniciou-se o período inesperado da pandemia, por conta do NOVO CORONA VIRUS (COVID-19), no qual mostramos DECRETOS MUNICIPAIS onde alega estado de calamidade pública com diretrizes, medidas, atos, recomendações e enfrentamento do governo municipal. Segue os **DECRETOS MUNICIPAIS: N°0039/2020; N°0041/2020; N°0050/2020; N°0054/2020; N°0055/2020; N°0060/2020; N°0061/2020; N°0064/2020; N°0070/2020; N°0071/2020; N°0078/2020; N°0096/2020; N°0113/2020; N°0117/2020.** Houve algumas medidas a ser tomadas como a política do Lockdown estabelecida no município que dificultou a execução do serviço.

Sendo assim o novo prazo para execução será de 2 meses conforme o cronograma físico financeiro proposto pela contratada.

Dessa forma, a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO é necessária o prazo de 2 meses para que o referido contrato esteja válido para os demais procedimentos de execução e prestação de contas.

É nossa justificativa.

RENAN SOARES MIRANDA
ENGENHEIRO CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
CPF 008 162.232-54

RENAN SOARES MIRANDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA 1516600720

Mãe do Rio (PA), 28 de outubro de 2020